

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2010

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer que esta Comissão designe uma Comissão de Parlamentares para investigar a morte de vários Moradores de Rua, ocorrida em João Pessoa, no Estado da Paraíba, no ano de 2010.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e do Artigo 32, Inciso VIII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja designada uma Comissão de Parlamentares para investigar a morte de vários Moradores de Rua, ocorrida no município de João Pessoa – Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Há alguns anos é grande o número de mortes ocorridas não só nos grandes centros das maiores cidades brasileiras, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Brasília etc, como também em várias capitais e cidades do Nordeste como Maceió e João Pessoa nos Estados de Alagoas e Paraíba. Em Maceió, o que a imprensa divulgou foram 32 mortes de Moradores de Rua. O problema é grave, e não se sabe a mando de quem, ou quem está provocando esta ação. É uma grave violação aos direitos humanos. Se o Estado tem responsabilidades sobre estas mortes. E para tanto, é que requeiro a essa Comissão que seja designado parlamentares para investigar e apurar *in loco*, as causas dessas mortes na cidade de Maceió – AL.

Assim sendo, requeiro aos meus pares pela aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2010

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal – PT/PB

